



109
ef

PROJETO DE LEI Nº 007/2013

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um **CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 – Unidades Subordinadas

Atividade: 4.001 – Funcionamento do Legislativo

Dotação: 3319011000000 – Vencimentos e Vant. Fixas-P.C. – 10181-8.....R\$ 480.000,00

Dotação: 3319013000000 – Obrigações Patronais – 10180-0.....R\$ 100.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será usada como recurso a **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 – Unidades Subordinadas

Projeto: 3.001 – Reequipamento da Câmara de Vereadores

Dotação: 3449052000000 – Equip. e Material Permanente – 10188-5.....R\$ 100.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Atividade: 4.001 – Funcionamento do Legislativo

Dotação: 3319192000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – 10186-9.....R\$ 250.000,00

Dotação: 3339014000000 – Diárias-P.C. – 10176-1.....R\$ 20.000,00

Dotação: 3339039000000 – Outros Serv. de Terceiros-P.J. – 10185-0.....R\$ 25.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Atividade: 4.002 – Participação de Cursos e Seminários

Dotação: 3339039000000 – Outros Serv. de Terceiros-P.J. – 10184-2.....R\$ 65.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Atividade: 4.023 – Aquisição de Elevador e Reformas

Dotação: 3449051000000 – Obras e Instalações – 10187-7.....R\$ 120.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º - Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.934/2012, ficam automaticamente atualizados.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de janeiro de 2013.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

PLE 007/2013 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002633 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F42D45F01B16FF6490008BB6DEF86B7

